



Publicado e afixado no local de costume,
avisos desta Prefeitura.
17/07/2019
61

DECRETO Nº 001267/19 de 17 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(48) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-0100 - Obrigações Patronais 400,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 800,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo 4.000,00

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo 1.550,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(471) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 19.100,00

(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(472) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0102 - Obrigações Patronais 5.452,00

(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.222-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30,00

(291) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 3.000,00

(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 2.000,00

(488) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 55.000,00

(471) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 2.890,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 700,00

(471) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 1.160,00

(471) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 2.700,00

(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 2.000,00

(485) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0155 - Obrigações Patronais 900,00

(484) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.762,00

(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 1.000,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 1.400,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo 3.000,00

(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo 1.000,00

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo 2.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(375) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 1.000,00

(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 4.100,00

(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(357) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais 9.000,00

(357) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais 10.000,00

(486) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0100 - Obras e Instalações 1.605,80

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 2.000,00

(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/07/2019
61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001267/19 de 17 de Julho de 2019

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/07/2019
WJ

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(486) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0100 - Obras e Instalações	7.000,00
(355) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	2.011,00

Total Suplementação: 171.060,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo	4.100,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo	1.605,80
(404) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	2.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	2.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(412) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
---	----------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	1.550,00
(414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	4.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(219) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0148 - Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
(259) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.078-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo	900,00
(209) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais	5.452,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
(260) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00



DECRETO Nº 001267/19 de 17 de Julho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(260) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(209) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais	19.100,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0102 - Material de Consumo	2.700,00
(207) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado	1.160,00
(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	2.890,00
(260) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo	3.762,00
(259) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.078-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
(213) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.069-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo	30,00
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(344) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo	9.000,00
(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo	2.011,00
(402) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.000,00

Total Anulação: 171.060,80

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

